

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: YAAIo7t2tg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/05/2012 Projeto de resolução nº 182/2012 Protocolo nº 2040/2012 Processo nº 639/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**AGRACIA COM A MEDALHA DE MÉRITO “JOÃO PAULO II”, A SENHORA CECILIA BREZOLIN CRESTANI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e a Resolução 893/2008, deste Parlamento, resolve:

Art. 1º Fica agraciado com a “Medalha de Mérito” João Paulo II”, a Senhora Cecilia Brezolin Crestani.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

**A presente propositura visa agraciar a Senhora Cecilia Brezolin Crestani, com a Medalha de Mérito “João Paulo II” pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente na área social, haja vista que implantou o serviço Social na Apae de Sorriso e sempre está engajada em projetos sociais que ajudam famílias carentes, na qual coordenou o Programa Bolsa Família e o Cadastro Único para programas sociais na Prefeitura de Sorriso.**

**Ela é uma assistente social com 30 anos de experiência que vem contribuindo para a estruturação e implementação de programas que auxiliam àqueles munícipes que são desprovidos de recursos financeiros e de orientação religiosa.**

**Atualmente é voluntária da Pastoral da Pessoa Idosa-Organismo Social da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB, como também é Coordenadora Estadual da Diocesana da Pastoral da Pessoa Idosa em Sinop há 06 anos.**

**Destarte, devido às inúmeras ações reconhecidas em favor da comunidade é que propomos o presente agraciamento a Senhora Cecilia Brezolin Crestani, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito pelo trabalho social e cristão que desempenha em Sorriso. E por isso, peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual